Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete

OFÍCIO Nº 067//2023-GP Ilha Comprida, 18 de Maio de 2023.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 150/2022

Exmo. Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência, resposta do Requerimento n° 150/2022, do nobre Vereador **ROGÉRIO LOPES REVITTI** para ser devidamente encaminhado ao mesmo.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIO TONON
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

25/05/2023
Hora: 10:20

Ilha Comprida 17 de Maio de 2023.

Ofício n.º 008/2023

A V.S.a

Rogerio Lopes Revitti*- Vereador do Município de Ilha Comprida*

Assunto: Re: Requerimento 150/2022.

Tendo em mãos neste momento a Requerimento 150/2022, enviado a esta prefeitura por Vossa Senhoria, segue resposta.

Em atendimento ao requerimento, a implantação de Ondulações Transversais é regida pela Resolução nº 600/16 do CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de "lombada física" em vias públicas, disciplinada pelo Parágrafo Único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

Neste sentido, será realizado o levantamento e estudo técnico de viabilidade para a implantação de redutor de velocidade no local.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração. Desde já, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

Pérsio Alves de Almeida
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano